



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº
1 - "PROPOSTA" E Nº 2 - "HABILITAÇÃO", DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, DESTINADA À CONCESSÃO
DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE
LANCHONETE (PROCESSO 2023.1.00118.76.6).**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, nesta cidade, os Senhores/Senhoras: Mauricio Schiabel, Maria Alice Corrêa, Giuliana Battaglia, Neusa Aparecida Sorensen e Luiz Giovani Lopes Rodrigues, designados conforme Portaria IFSC nº 027/2023, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "HABILITAÇÃO", da CONCORRÊNCIA nº 001/2023, destinada a **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE** (Processo 2023.1.00118.76.6).

Conforme consta do processo, o extrato do Edital da presente CONCORRÊNCIA foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no jornal "A Folha de São Paulo", no Jornal "Primeira Página", na página da internet do IFSC e no Quadro de Avisos do IFSC/USP, com comprovantes anexos ao processo.

De acordo com o que consta no processo, foram apresentados envelopes, até o horário fixado no Edital, das seguintes empresas: **1) empresa Aldary Borges da Costa - CNPJ 01.770.552/0001-41.**

Passando aos trabalhos propriamente ditos, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 1 "PROPOSTA", tendo seus documentos rubricados, apreciados quanto às exigências do Edital e apurado o preço com base no artigo 45, inciso IV da Lei 8.666, no valor de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, tendo a proposta sido considerada **CLASSIFICADA**.

Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 2 - "HABILITAÇÃO", tendo seus documentos rubricados, apreciados quanto às exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Em atendimento ao artigo 109, inciso I da Lei 8.666 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso quanto ao julgamento da presente licitação.

Em atenção ao item 14.5 do Edital, faremos a comunicação via publicidade no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às partes interessadas via e-mail e ao público geral no site <https://www2.ifsc.usp.br/portal-ifsc/licitacoes-ifsc-usp/>.



Às 10:20 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim, Maurício Schiabel, e pelos demais participantes.


Giuliana Battaglia


Maria Alice Corrêa


Neusa Aparecida Sorensen


Luiz Giovani Lopes Rodrigues


Aldary Borges da Costa

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP